

INDICAÇÃO Nº

055/2026

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. THEODORO DE OLIVEIRA** e ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando à **implantação de ponto ônibus da saúde, que transporta pacientes para São José do Rio Preto e Barretos, no Bairro Residencial Village Santa Fé.**

JUSTIFICATIVA:

É fato que a Administração Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, fornece a nossa população um transporte organizado e um atendimento humanizado para aqueles pacientes que precisam se deslocar para São José do Rio Preto e Barretos para receberem tratamento médico, garantindo segurança, conforto e pontualidade.

É sabido que o primeiro ônibus da saúde sai de nosso município por volta das 4 horas da manhã e que o mesmo percorre cerca de 15 pontos de embarque distribuídos pela cidade, com o objetivo de facilitar o acesso dos pacientes ao transporte.

Ocorre que, munícipes moradores do Residencial Village Santa Fé e adjacências procuraram este vereador solicitando um ponto de ônibus da saúde mais próximo de suas residências, tendo em vista que os mesmos atualmente tem que se deslocar até a Praça do Japonês para embarcarem o que tem ocasionando preocupação e insegurança, pois, correm o risco de serem abordados por indivíduos que se oportunizam da escuridão para praticarem atos ilícitos.

Desta forma, sugere-se estudos por parte da Administração Municipal visando a implantação de ponto ônibus da saúde, que transporta pacientes para São José do Rio Preto e Barretos, no Bairro Residencial Village Santa Fé para que este passe a "pegar" pacientes no referido bairro e adjacências.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto e com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/03/2026

MAICON DA SANTA CASA
Vereador - **UNIÃO BRASIL**

